



VÍDEO JURISTUBE · DIÁLOGOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Vamos compartilhar? A imposição de dever de compartilhamento de infraestrutura e seus limites

Autores: Caio Mario da Silva Pereira Neto e Mateus Piva Adami

Publicado em: 10 de junho de 2025

Duração: 7 min

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/vamos-compartilhar-a-imposicao-de-dever-de-compartilhamento>

Link YouTube: <https://www.youtube.com/watch?v=xJXDir3O69A>

Identificador citável: juristube.com.br/video/vamos-compartilhar-a-imposicao-de-dever-de-compartilhamento#ep-7e15cb63

Descrição

EP69-Episódio gerado por IA a partir do plano de aula de Caio Mario da Silva Pereira Neto e Mateus Piva Adami, "Vamos compartilhar? A imposição de dever de compartilhamento de infraestrutura e seus limites". Parceria DDA e Auloteca de Direito Administrativo.

■ LINK DIRETO DO EPISÓDIO:

- ■ Youtube: <https://youtu.be/xJXDir3O69A>

-

■ Spotify:

https://open.spotify.com/episode/10qrEncy4aU0SPPSxhO18V?si=T_-iCS9DTguwhOqOeoqUsA

■ LINK PARA O TEXTO COMENTADO NO EPISÓDIO:

<https://www.auloteca.com.br/vamos-compartilhar>

LINKS GERAIS DO PROJETO:

- ■ Canal DDA no YouTube: <https://abre.ai/youtube-dda>

--■ Canal DDA no Spotify: <https://abre.ai/spotify-dialogos>

- ■ Lista dos links no Linktree: <https://linktr.ee/direitoadministrativo>

■ O DDA (Diálogos de Direito Administrativo) é um projeto inovador que une tecnologia e conhecimento jurídico, transformando artigos, planos de aula e livros acadêmicos complexos em conversas acessíveis através da inteligência artificial. Com curadoria humana e produção cuidadosa, em áudio e vídeo, imagens e criação de avatares sincronizados, o projeto visa construir uma ponte entre o conhecimento acadêmico especializado e um público mais amplo.

■ ■ ****O que é o DDA**:** Primeiro podcast de direito e gestão pública produzido por IA com curadoria humana e apresentação por avatares falantes sincronizados.

■ ****Como funciona**:**

- Transforma artigos, planos de aula e livros acadêmicos em diálogos coloquiais usando IA
- Mantém a responsabilidade do conteúdo original com os autores humanos
- A IA gera autonomamente roteiros e diálogos novos
- Curadoria humana seleciona o material fonte, edita os vídeos, prepara a sincronização dos avatares e organiza a divulgação e a eventual tradução dos episódios.

■ ****Objetivo****:

- Ampliar o alcance da produção jurídica e administrativa selecionada
- Tornar o conteúdo mais acessível para estudantes e profissionais
- Inspirar ouvintes a se tornarem leitores dos artigos originais

■ ****Importante saber****:

- Conteúdo é educacional e introdutório
- Não substitui a leitura do material original
- Disponível no YouTube e Spotify
- Cada episódio fornece link para o texto original

■ ****Equipe****:

- Curadoria: Prof. Paulo Modesto (UFBA)
- Assessoria Técnica: Camila Modesto
- Assessoria Estratégica: Rafaela Modesto

■ ****Como apoiar****: Compartilhando, comentando e curtindo o projeto nas redes sociais. Registrando-se no canal para receber informação dos novos episódios e ampliar o alcance do canal. Com mais seguidores, o projeto será aos poucos mais visível e crescerá em audiência!

■ **Tema e resumo do texto-fonte (IA resumo/abstract)**:

Os textos discutem o compartilhamento de infraestrutura e a promoção da concorrência, especialmente no setor de telecomunicações no Brasil. Eles apresentam um caso hipotético para ilustrar a interação entre órgãos reguladores como a Anatel e o CADE, abordando a imposição de deveres de compartilhamento e os limites da intervenção estatal na economia. As fontes também exploram a doutrina das "essential facilities" (instalações essenciais), rastreando suas origens nos Estados Unidos e debatendo sua aplicação, condições, e relevância atual, especialmente no contexto das relações entre antitruste e regulação e a dinâmica dos mercados digitais.

Palavras-chaves:

Compartilhamento de infraestrutura, Regulação, Concorrência, Telecomunicações, CADE, Anatel, Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Essential facilities doctrine, Posição dominante, Infraestrutura, Serviços Públicos, Mercado relevante, Lei Geral de Telecomunicações (LGT), Lei de Defesa da Concorrência (LDC), Preços/Infrastructure sharing, Regulation, Competition, Telecommunications, CADE, Anatel, Industrial Exploitation of Dedicated Line (EILD), Essential facilities doctrine, Dominant position, Infrastructure, Public Services, Relevant market, General Telecommunications Law (LGT), Competition Defense Law (CDL), Prices

Transcrição

****Apresentador 1:**** Bem-vindos ao Diálogos de Direito Administrativo. Hoje a gente vai mergulhar num material super interessante da auloteca de direito administrativo. É o roteiro de aula "Vamos Compartilhar", dos professores Caio Mário da Silva Pereira Neto e Mateus Piva Adami. O tema é quente: a imposição do dever de compartilhar infraestrutura.

****Apresentador 2:**** Oi. Pois é, um tema fundamental e complexo, né? Porque por um lado parece ótimo para estimular a concorrência.

****Apresentador 1:**** Sim, a ideia é essa, mas por outro gera um monte de tensão. Limites da propriedade, papel do estado.

****Apresentador 2:**** Exatamente. É aquela fronteira delicada entre a regulação setorial e a defesa da concorrência. Até onde o estado pode ir para garantir mercado, mexendo no direito de quem

investiu, né?

****Apresentador 1:**** Vamos tentar então desempacotar isso um pouco. O que é exatamente esse compartilhamento de infraestrutura?

****Apresentador 2:**** Bom, a ideia central, como os autores mostram, é obrigar o dono de um ativo essencial. Pensa numa rede de tele, um duto, um porto, algo que não dá para duplicar fácil.

****Apresentador 1:**** Isso. Obrigá-lo a ceder acesso para concorrente, pagando, claro, para viabilizar a competição onde ela talvez não existisse.

****Apresentador 2:**** Exato. O setor de telecomunicações é cheio de exemplos disso. A interconexão é básica, né, pra gente ligar de uma operadora para outra.

****Apresentador 1:**** Sim, isso a gente já tá acostumado, mas o ponto que costuma gerar mais debate é a tal da exploração industrial, que seria tipo um aluguel da rede.

****Apresentador 2:**** Isso, um aluguel de capacidade. Uma empresa usa a infraestrutura da outra, principalmente a "última milha", aquele pedacinho final que chega na casa do cliente — é a famosa EILD.

****Apresentador 1:**** Ah, exploração industrial de linhas dedicadas. Perfeito. Imagino que aí a coisa possa esquentar. O roteiro até traz um exemplo, né? Uma empresa grande, dona da rede antiga, a incumbente — a empresa Y no exemplo.

****Apresentador 2:**** Isso. Ela poderia cobrar um preço pelo aluguel dessa EILD para um concorrente novo, a empresa A, um preço bem mais alto do que ela cobraria da própria subsidiária dela, a empresa Z.

****Apresentador 1:**** Exatamente. E aí acaba inviabilizando a competição, né? A empresa nova não consegue competir no preço.

****Apresentador 2:**** Pois é. E isso levanta a pergunta chave: só porque eu construí a rede, eu posso usá-la para impedir a concorrência? É aí que entra a discussão sobre as *essential facilities*, instalações essenciais. O que define isso?

****Apresentador 1:**** E tem um risco aí, né? Se forçar demais o compartilhamento, quem vai querer investir pesado numa infraestrutura nova?

****Apresentador 2:**** Ótima pergunta. É o X da questão. A doutrina que veio lá do direito americano tem uns critérios: tem que ser controlada por um monopolista; o concorrente não consegue replicar de forma razoável; o acesso foi negado e seria viável dar esse acesso. Pensa numa ponte que é o único jeito de chegar numa ilha.

****Apresentador 1:**** Entendi. Mas o risco de desincentivar o investimento é real. Por isso a aplicação é super debatida, sempre buscando um equilíbrio. Não é uma coisa automática. E no Brasil, como essa briga se desenrola? A gente tem a Anatel de um lado regulando as teles e o CADE do outro olhando a concorrência de modo geral. A lei das agências até fala em cooperação, mas na prática...

****Apresentador 2:**** Na prática tem seus desafios. O CADE já olhou regras da Anatel sobre EILD, por exemplo.

****Apresentador 1:**** E o que ele disse?

****Apresentador 2:**** Recomendou mudanças. Entendeu que algumas proibições de dar desconto, na visão da concorrência, poderiam ser ruins. Ele reconheceu a competência da Anatel, claro, mas apontou o impacto.

****Apresentador 1:**** E a Anatel mudou?

****Apresentador 2:**** Anos depois, ajustou a regra. Mostra que o diálogo acontece, mesmo que devagar. E tem também a tal da *state action doctrine*, que seria basicamente uma ideia de que se a conduta que parece anticompetitiva é resultado direto de uma regra clara do regulador e supervisionada por ele, a lei antitruste pode ser, digamos, afastada naquele ponto específico.

****Apresentador 1:**** Ah, interessante. O caso TEC com SUAP lá no setor portuário que tá no material é um exemplo. O CADE entendeu que certas cláusulas de exclusividade vinham da política da ANTAQ para aquele caso. Não é uma imunidade total, mas um reconhecimento de que a regulação tem primazia ali.

****Apresentador 2:**** Nossa, fica bem claro que não tem resposta fácil, né? É um equilíbrio muito, muito delicado.

****Apresentador 1:**** Extremamente. Entre incentivar quem investe, garantir que haja competição e, no fim, proteger o consumidor. É um ajuste fino constante. Exige muito diálogo entre quem regula o setor e quem cuida da concorrência.

****Apresentador 2:**** Sem dúvida. E essa análise que a gente só pincelou aqui mostra a riqueza do material da auloteca de direito administrativo e o ótimo trabalho do Caio Mário da Silva Pereira Neto e do Mateus Piva Adami em destrinchar essas questões.

****Apresentador 1:**** Com certeza. Bom, esperamos que essa nossa conversa tenha sido útil, tenha trazido alguns pontos para pensar, que tenha ajudado a clarear um pouco esse cenário complexo.

****Apresentador 2:**** Isso. E se o pessoal gostou, fica o convite. Clica aí no sininho para receber notificações, compartilha nas redes sociais e, claro, assina o canal do Diálogos de Direito Administrativo para não perder as próximas análises.

****Apresentador 1:**** É isso aí. Até a próxima, até o nosso próximo encontro.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

NETO, Caio Mario da Silva Pereira; ADAMI, Mateus Piva. Vamos compartilhar? A imposição de dever de compartilhamento de infraestrutura e seus limites. [Vídeo]. Tradução para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2025. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=xJXDir3O69A> e em: <https://juristube.com.br/episodio/7e15cb63-4f0c-4b03-a582-80eea10fb9eb>. Acesso em: 11 ago. 2026.

APA 7ª edição

Neto, C. M. D. S. P., & Adami, M. P. (2025, June 10). *Vamos compartilhar? A imposição de dever de compartilhamento de infraestrutura e seus limites* [Video]. JurisTube. <https://www.youtube.com/watch?v=xJXDir3O69A>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

NETO, Caio Mario da Silva Pereira, Mateus Piva Adami. 2025. "Vamos compartilhar? A imposição de dever de compartilhamento de infraestrutura e seus limites." Video. Diálogos de Direito Administrativo. <https://www.youtube.com/watch?v=xJXDir3O69A>

BibTeX

```
@misc{juristube-vamos-compartilhar-a-imposi-o-de-dever-d-2025,
author = {Neto, Caio Mario da Silva Pereira and Adami, Mateus Piva},
title = {Vamos compartilhar? A imposição de dever de compartilhamento de infraestrutura e seus limites},
year = {2025},
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},
note = {Série: Diálogos de Direito Administrativo},
url = {https://www.youtube.com/watch?v=xJXDir3O69A},
urldate = {2025-06-10}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/vamos-compartilhar-a-imposicao-de-dever-de-compartilhamento>

PDF gerado em 2026-08-11 02:19 UTC